

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

no uso de suas atribuições, **DESIGNA**, para compor a Comissão da Verdade em Minas Gerais - COVEMG, instituída pela Lei nº 20.765, de 17 de julho de 2013, e regulamentada pelo Decreto nº 46.293, de 7 de agosto de 2013, para o mandato previsto no art. 2º, § único, combinado com o § 2º do art. 5º do referido decreto, e observado o art. 3º, da mesma lei, os seguintes membros:

ALBERTO CARLOS DIAS DUARTE;
ANTÔNIO RIBEIRO ROMANELLI;
CARLOS VITO R ALVES DELAMONICA;
EMELY VIEIRA SALAZAR;
JURANDIR PERSICHINI CUNHA;
MARIA CELINA PINTO ALBANO;
MARIA CERES PIMENTA SPÍNOLA CASTRO.